



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21200.001093/2018-41

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A BOLSA DE
CEREAIS E MERCADORIAS DE LONDRINA – (BCML).**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vincula ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o Art. 39 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, instituída nos termos do inciso II do Art. 19 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, Estatuto Social da Conab nº 10.102 aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, com Matriz no SGAS Quadra 901 - Conjunto "A" - Lote 69, em Brasília/DF, neste ato representada por seu Presidente **Sr. GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO**, conforme deliberação da 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de maio de 2021 e resolução CONSAD nº 008. de 21 de maio de 2021, e pelo Diretor-Executivo da Diretoria de Abastecimento **Sr. JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUSA JÚNIOR**, nomeado conforme disposto na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de junho de 2021, publicada no DOU de 17 de junho de 2021, Edição 112, Seção 1, página 17 parte doravante denominada Conab e do outro lado, à **BOLSA DE CEREAIS E MERCADORIAS DE LONDRINA – (BCML)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número **00.441.308/0001-72**, Inscrição Municipal nº **097.780-2** com sede na/em **Av. Ayrton Senna Da Silva, nº 300, sala 907, Ed. Palhano Business Center Torre 1 – Londrina/PR, CEP – 86.050-460**, neste Ato representada por seu Presidente **Sr. LUIZ ROBERTO FERRARI**, conforme Ata nº 01/2017 da Assembleia Geral Ordinária, registrada no cartório 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - PR, PARTE DORAVANTE DENOMINADA contratada, DE CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA NO **Processo Administrativo Conab nº 21200.001093/2018-41**, resolvam celebrar este Termo Aditivo com base no Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos, Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 Art. 2, § 2º e 3º da Lei nº 10.520/02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a correção do erro material, visando a retificação de informação indevida constante no preâmbulo / ementa do Termo aditivo Nº 01, relativo a erro de número sequencial do Termo Aditivo.

1.2. **Onde lê-se:** TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A BOLSA DE CEREAIS E MERCADORIAS DE LONDRINA - (BCML).

1.3. **Leia-se:** TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A BOLSA DE CEREAIS E MERCADORIAS DE LONDRINA - (BCML).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

ASSINAM PELA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB:

_____ GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO Presidente	_____ JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUSA JÚNIOR Diretoria de Operações e abastecimento Diretor-Executivo
--	---

ASSINA PELA CONTRATADA – BOLSA DE CEREAIS E MERCADORIAS DE LONDRINA – (BCML)

LUIZ ROBERTO FERRARI
Presidente

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3** (três) **vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Brasília, 08 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto Ferrari, Usuário Externo**, em 08/03/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JESUS TRABULO DE SOUSA JUNIOR, Diretor - Executivo**, em 09/03/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO**, **Diretor-Presidente - Conab**, em 10/03/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20492432** e o código CRC **23845E80**.

Referência: Processo nº.: 21200.001093/2018-41
--

SEI: nº.: 20492432

Criado por [daniel.queiroz](#), versão 3 por [daniel.queiroz](#) em 08/03/2022 12:18:29.